

Recebido no dia 05/05/21
05 JAH


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 05/05/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 49/2021

Assunto: **Construção da Praça de eventos na sede do Município.**
Autor: **José Martins da Costa**


Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, construa a Praça de Eventos por trás do Colégio Josino Menezes no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA


Pelo Presente se justifica a construção da Praça de eventos na sede do Município pela necessidade que desafeta os eventos do centro da cidade para da uma melhor condição de festejos culturais a população Japoatãense e demais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 05 de Maio de 2021.


Julio Santos
Vereador
Vice-Presidente


José Martins da Costa
Vereador – Autor
PL


Eduardo Andrade
Vereador


Ronaldo Soares
Vereador


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário